

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL №1/2022/POA/IESULDEMINAS

3 de novembro de 2022

EDITAL 67/2022

ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, torna público edital para eleição dos membros que irão compor o Colegiado Acadêmico (CADEM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, conforme RESOLUÇÃO Nº 162/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

1. DO OBJETIVO

1.1 Eleição de novos membros, titulares e suplentes, dos seguintes segmentos: docente, técnico-administrativo e discente, para comporem o Colegiado Acadêmico – CADEM, representando o IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, conforme Resolução nº 162/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 Os docentes e técnicos administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Pouso Alegre e discentes regularmente matriculados no campus:
- 2.2 Os representantes docentes, técnicos administrativos e discentes serão eleitos pelos seus pares e terão mandato com duração de dois anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.
- 2.3 Para os membros efetivos do CADEM haverá um suplente, cuja designação obedecerá às normas previstas para os titulares.

3. DAS COMPETÊNCIAS

- 3.1 Ao Colegiado Acadêmico compete:
- I. Aprovar e encaminhar aos órgãos competentes para tramitação, as propostas de novos cursos e as propostas de alterações dos cursos existentes;
- II. Aprovar e encaminhar aos órgãos competentes para tramitação a proposta de calendário letivo anual, em concordância com a normativa de Calendário Acadêmico em vigor;
- III. Apreciar, quando solicitado ou quando se fizer necessário, os dados orçamentários do campus e as prioridades em função dos recursos disponíveis, convênios e editais;
- IV. Apreciar, quando solicitado ou quando se fizer necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos;
- V. Criar grupos de trabalho e comissões internas, sempre que se fizer necessário;
- VI. Apreciar propostas de atualização do Regimento Interno do campus, encaminhando-as ao Reitor para deliberação e aprovação do Conselho Superior (CONSUP);
- VII. Apreciar sobre outras questões submetidas à sua análise.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Este edital prevê a eleição de:
- I. 2 (dois) representantes do corpo docente, sendo 1 titular e 1 suplente;
- II. 2 (dois) representantes do corpo técnico administrativo, sendo 1 titular e 1 suplente;
- III. 2 (dois) representantes do corpo discente, sendo 1 titular e 1 suplente.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrição será de 03/11/2022 até às 23h59min do dia 07/11/2022.
- 5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente através do formulário https://forms.gle/hWsqeqocHShtQ5EU7
- 5.3 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante atendimento ou não do item 5.2. A relação de inscritos será divulgada no dia 10/11/2022, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.
- 5.4 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h59min do dia 11/11/2022. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o email gabinete.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br com o assunto: RECURSO INSCRIÇÃO EDITAL CADEM.
- 5.5 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre no dia 14/11/2022, a partir das 14h.

6. DA ELEICÃO

- 6.1 A votação será direta, facultativa e secreta, acontecerá no formato eletrônico, por meio de um link que será enviado ao e-mail institucional a partir das 14h do dia 14/11/2022, ficando disponível para votação até às 23h59min do dia 16/11/2022.
- 6.2 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.
- 6.3 Podem votar os servidores docentes e técnicos administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no Campus Pouso Alegre e os discentes regularmente matriculados no Campus.
- 6.4 Será considerado eleito como titular o docente, o técnico-administrativo e o discente com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos segmentos.
- 6.5 Serão considerados suplentes os segundos nomes mais votados, após contabilizados os votos válidos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Para os servidores docentes ou técnico-administrativos, em caso de empate:
- 7.1.1 Será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
- 7.1.2 Apresentar maior idade;
- 7.2 Para os candidatos discentes, em caso de empate:
- 7.2.1 Será classificado como titular e/ou suplente o discente que tenha mais dias letivos cumpridos no curso que esteja matriculado;
- 7.2.2 Apresentar maior idade.

8. DA APURAÇÃO

- 8.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação, validado pela Comissão Eleitoral. Os resultados preliminares serão publicados no dia 21/11/2022.
- 8.2 O prazo para recorrer do resultado preliminar será até às 23h59min do dia 22/11/2022. O anexo II, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail gabinete.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br com o assunto: RECURSO RESULTADO EDITAL CADEM.
- 8.3 O resultado final será publicado a partir do dia 24/11/2022.
- 8.4 Não caberá recurso ao resultado final.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	03/11/2022
Inscrições de candidaturas	03/11/2022 a 07/11/2022, até às 23h59min
Divulgação da Lista de Candidatos	10/11/2022
Recurso da homologação dos inscritos	11/11/2022, até às 23h59min
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	14/11/2022 (a partir das 14h)
Votação	14/11/2022 (a partir das 14h) a 16/11/2022, até às 23h59min
Divulgação do Resultado Preliminar	21/11/2022
Prazo para Recursos - Resultado Preliminar	22/11/2022, até às 23h59min
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 24/11/2022

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 Caso não haja inscritos para algum dos segmentos relacionados no item 4 do presente Edital, o Diretor-Geral do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre fará a indicação ou convite aos servidores ou discentes, para representarem seus respectivos pares no CADEM.
- 10.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Direção-geral.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor-geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

ANEXO I

MODELO PARA RECURSO

INSCRIÇÃO

Edital nº 67/2022 – COLEGIADO ACADÊMICO – CADEM

IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Nome:	
Segmento:	
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico:	
Data:// 2022	
Assinatura:	

ANEXO II

MODELO PARA RECURSO

RESULTADO PRELIMINAR

Edital nº 67/2022 - COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM

IFSULDEMINAS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Nome:	
Segmento:	
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico:	-
Data: / / 2022	
Assinatura:	

Documento assinado eletronicamente por:

• Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 03/11/2022 10:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290689 Código de Autenticação: 615a504267



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais